

# SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA.....	13
■ LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS .....	13
■ TIPOLOGIA TEXTUAL .....	15
■ GÊNEROS TEXTUAIS: ESTRUTURA E FUNÇÃO.....	19
■ PRINCÍPIOS DE TEXTUALIDADE: COESÃO E COERÊNCIA TEXTUAIS .....	24
■ PARAGRAFAÇÃO .....	29
■ ARGUMENTAÇÃO.....	29
■ CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS DE ACORDO COM A GRAMÁTICA TRADICIONAL: FORMAÇÃO DE PALAVRAS E SELEÇÃO VOCABULAR .....	30
■ CLASSE DE PALAVRAS.....	33
COLOCAÇÃO PRONOMINAL .....	43
EMPREGO DE TEMPOS E MODOS VERBAIS .....	43
■ ESTRUTURAÇÃO SINTÁTICA E SEMÂNTICA DOS TERMOS NA ORAÇÃO E DAS ORAÇÕES NO PERÍODO .....	53
COORDENAÇÃO .....	58
SUBORDINAÇÃO.....	59
REGÊNCIA NOMINAL E VERBAL.....	61
USO DO SINAL INDICATIVO DE CRASE.....	63
CONCORDÂNCIA NOMINAL E VERBAL.....	64
■ VARIAÇÃO LINGUÍSTICA E SITUAÇÕES DE COMUNICAÇÃO.....	68
■ EMPREGO DOS SINAIS DE PONTUAÇÃO .....	71
INFORMÁTICA .....	87
■ MICROSOFT EXCEL.....	87
INTRODUÇÃO E NOÇÕES BÁSICAS.....	87
COMPARTILHAMENTO E IMPRESSÃO .....	89
FUNÇÕES, FÓRMULAS, OPERADORES LÓGICOS E ERROS .....	89
IMPORTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS.....	92

TABELAS, TABELAS DINÂMICAS, GRÁFICOS, CLASSIFICAÇÃO E FILTRAGEM .....	93
MODELOS DE DADOS .....	97
INSERÇÃO E FORMATAÇÃO DE DADOS.....	97
BUSCA E LOCALIZAÇÃO .....	97
LAYOUT - PERSONALIZAÇÃO.....	97
VALIDAÇÃO .....	97
<b>■ MICROSOFT POWERPOINT.....</b>	<b>98</b>
INTRODUÇÃO.....	98
COLABORAÇÃO, SALVAR E COMPARTILHAR APRESENTAÇÕES, TRABALHO EM CONJUNTO.....	101
CONTROLE DE ALTERAÇÕES.....	102
IMPRESSÃO E APRESENTAÇÃO.....	102
SLIDES E TEXTO.....	102
IMAGENS, GRÁFICOS E TABELAS .....	102
DESIGN .....	104
Modelos, Telas de Fundo e Temas .....	104
MARCAS D'ÁGUA.....	104
CABEÇALHOS E RODAPÉS.....	104
ANIMAÇÕES.....	105
TRANSIÇÕES.....	107
ÁUDIO E VÍDEO.....	107
<b>■ MICROSOFT WORD .....</b>	<b>108</b>
INTRODUÇÃO E CONCEITOS BÁSICOS.....	108
Ícones .....	109
COMPARTILHAMENTO E COAUTORIA.....	110
COMENTÁRIOS .....	110
CONTROLE DE ALTERAÇÕES.....	110
FORMATAÇÃO DE TEXTO.....	110
LISTAS NUMERADAS E MARCADORES .....	111
ESPAÇAMENTO .....	112
ESTILOS.....	113

TEMAS.....	114
LAYOUT DE PÁGINA.....	114
Margens.....	114
Orientação.....	114
Bordas.....	114
CABEÇALHO E RODAPÉ.....	115
NUMERAÇÃO.....	115
QUEBRA DE PÁGINA.....	115
SUMÁRIO.....	115
TABELAS.....	116
WORDART.....	116
MARCA D'ÁGUA.....	117
RÉGUA.....	117
IMAGENS, FORMAS GEOMÉTRICAS.....	117
IMPRESSÃO E EXPORTAÇÃO DE DOCUMENTOS.....	117
MALA DIRETA.....	118
NOÇÕES DE DIREITO.....	123
■ PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO BRASILEIRO.....	123
■ ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO.....	126
■ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.....	127
■ ORGANIZAÇÃO DO ESTADO.....	143
ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS PODERES.....	143
■ PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: LEGALIDADE, MORALIDADE, IMPESSOALIDADE, RAZOABILIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, SEGURANÇA JURÍDICA, MOTIVAÇÃO, AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO, E INTERESSE PÚBLICO.....	162
■ PODERES ADMINISTRATIVOS: PODERES E DEVERES DO ADMINISTRADOR PÚBLICO.....	166
■ SERVIÇOS PÚBLICOS.....	171
■ ATOS ADMINISTRATIVOS.....	179
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	184
■ AS FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA.....	185

MINISTÉRIO PÚBLICO.....	185
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO E DO ESTADO DE MINAS GERAIS.....	187
DEFENSORIA PÚBLICA.....	188
■ PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA.....	189
ORGANIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.....	190
CARREIRAS DE TÉCNICO DA DEFENSORIA PÚBLICA E ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA.....	200
■ ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.....	203
■ SÚMULAS, ENUNCIADOS E INFORMATIVOS JURISPRUDENCIAIS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	214
TESES DE REPERCUSSÃO GERAL E DE RECURSOS REPETITIVOS.....	216
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.....	225
■ CONHECIMENTOS EM ADMINISTRAÇÃO, CONCEITOS E FUNÇÕES.....	225
FERRAMENTAS ADMINISTRATIVAS.....	226
Gráficos, Planilhas e Manuais.....	227
Quadros, Leiaute, Demonstrativos e Mapas Administrativos.....	228
Fluxograma, Organograma e Tabelas.....	228
TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS ORGANIZATIVAS.....	231
ROTINAS ADMINISTRATIVAS.....	231
■ PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.....	232
■ GESTÃO DE PROCESSOS: CONCEITOS FUNDAMENTAIS.....	240
■ ARQUIVO: CONCEITO, FINALIDADE E FUNÇÃO DO ARQUIVO.....	248
CLASSIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS.....	251
CLASSIFICAÇÃO E TIPOS DE ARQUIVAMENTO.....	253
CORRESPONDÊNCIA, SUA CLASSIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO.....	260
■ ATIVIDADES DE ARRANJO.....	260
ATIVIDADES DE DESCRIÇÃO E PUBLICAÇÃO.....	261
ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO E ATIVIDADES DE REFERÊNCIA.....	261
ARQUIVO FOTOGRÁFICO.....	263
ARQUIVO DE CATÁLOGO IMPRESSO.....	264
ARQUIVOS CORRENTES E ARQUIVOS INTERMEDIÁRIOS.....	264

DOCUMENTOS, CONSULTA, REDAÇÃO E NORMATIZAÇÕES.....	265
EXPEDIENTES .....	265
INFORMATIVO .....	265
RELATÓRIOS .....	266
OFÍCIOS .....	266
CADASTROS.....	266
REQUERIMENTOS.....	266
PARECER .....	266
CARTAS COMERCIAIS .....	266
CIRCULARES .....	267
ATAS .....	267
EDITAIS .....	267
ESTATUTOS .....	267
CONVITES .....	267
PROTOCOLO.....	267
REGISTROS .....	268
ATESTADOS .....	268
SOLICITAÇÕES.....	268
PROCURAÇÕES.....	268
NOTIFICAÇÕES .....	268
CONVOCAÇÕES .....	268
BILHETES .....	268
CORREIO ELETRÔNICO .....	268
RECIBOS .....	269
DECLARAÇÕES .....	269
■ COMUNICAÇÃO.....	269
COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL: CONCEITOS, CLASSIFICAÇÕES E PRÁTICA.....	270
RECURSOS MULTIMÍDIA.....	270
COMUNICAÇÃO WEB E HIPERMÍDIA .....	271
■ TRABALHO EM EQUIPE .....	272

PERSONALIDADE E RELACIONAMENTO .....	273
EFICIÊNCIA, EFICÁCIA, PRODUTIVIDADE E COMPETITIVIDADE.....	274
BUROCRACIA .....	275
■ CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA .....	275
MS OFFICE.....	275
NOÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO.....	296
Máquinas e Computadores.....	296
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE EMPRESAS.....	296
FERRAMENTAS.....	297
OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS, SENTIDO DO TRABALHO E COMPROMETIMENTO.....	297
■ AS ORGANIZAÇÕES COMO SISTEMAS SOCIAIS E A ORGANIZAÇÃO COMO UM SISTEMA DE PAPÉIS .....	297
DESEMPENHO DE PAPÉIS.....	297
Conceitos e Práticas Fundamentais.....	298
■ ATENDIMENTO AO PÚBLICO .....	298
QUALIDADE NO ATENDIMENTO .....	298
DESEMPENHO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO .....	300
■ NOÇÕES FUNDAMENTAIS DE PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO.....	301
INVENTÁRIO FÍSICO .....	303
■ ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E GESTÃO DE ESTOQUES: CONCEITOS, MÉTODOS E PRÁTICA.....	305
ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA.....	307
Localização de Materiais .....	307
Classificação de Materiais.....	307
ACONDICIONAMENTO .....	310
PRINCÍPIOS DE ESTOCAGEM .....	310
■ NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA .....	310
MODELOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	310
PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	313
ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	315
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA.....	315

ÓRGÃOS E ENTIDADES.....	316
DESCENTRALIZAÇÃO, DESCONCENTRAÇÃO E DELEGAÇÃO .....	320
■ CONTROLE INTERNO E EXTERNO APLICADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	321
■ SERVIÇO PÚBLICO .....	323
■ CONHECIMENTOS BÁSICOS EM COMPRAS INSTITUCIONAIS.....	331
LICITAÇÕES E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021..	331
Pregão.....	345
Responsabilidade Civil e Administrativa .....	377
■ NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL.....	381
CONCEITOS FUNDAMENTAIS.....	381
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA E CONCESSÕES .....	382
PERMISSÕES .....	383
■ CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL .....	383
TÍTULO III, CAPÍTULO VII: ARTS. 37 A 41 .....	383
■ CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.....	395
TÍTULO III, CAPÍTULO I: ARTS. 13 A 29.....	395
■ LEI COMPLEMENTAR Nº 65, DE 16 DE JANEIRO DE 2003, ORGANIZA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DEFINE SUA COMPETÊNCIA, DISPÕE SOBRE A CARREIRA DO DEFENSOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....	404
■ LEI Nº 14.184, DE 31 DE JANEIRO DE 2002, DISPÕE SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.....	418
■ LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE REGULA O ACESSO A INFORMAÇÕES.....	425
■ DECRETO Nº 46.644, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014, DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE CONDUTA DO AGENTE PÚBLICO E DA ALTA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL.....	434
■ LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS .....	439
■ LEI ESTADUAL Nº 22.790, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017, INSTITUI AS CARREIRAS DE TÉCNICO DA DEFENSORIA PÚBLICA E ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA.....	447
■ DELIBERAÇÃO Nº 110, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, DISPÕE SOBRE O DETALHAMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, DOS SERVIÇOS AUXILIARES E DOS ÓRGÃOS AUXILIARES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DE QUE TRATA OS IV E V, ART. 6º, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 65, DE 16 DE JANEIRO DE 2003 .....	450
■ ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO .....	468

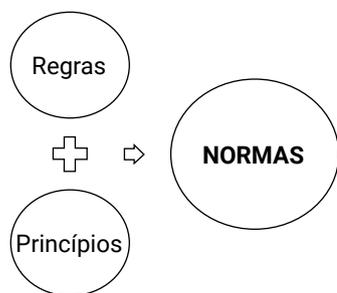
■ EDITOR: ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, MÓDULOS I, II E III.....469

# NOÇÕES DE DIREITO

## PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO BRASILEIRO

### CONCEITO E NATUREZA

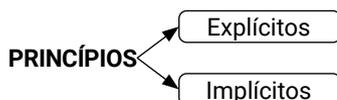
Antes de adentrarmos propriamente no tema, é importante esclarecer um ponto que já foi objeto de prova: princípios, regras e normas se distinguem. Tem-se o gênero normas, do qual decorre as espécies regras e princípios. As normas são amplas, abarcando assim a natureza abstrata dos princípios e a concretude das regras.



Os princípios são um alicerce de um sistema, uma estrutura básica do ordenamento jurídico, trazendo também uma melhor orientação à interpretação de um texto constitucional que não pode ser feita de forma isolada, mas sim levando em consideração todo o contexto.

Os princípios constitucionais podem ser **explícitos** ou **implícitos**. Os princípios explícitos são aqueles que estão de forma expressa no texto constitucional (escritos), já os implícitos são obtidos por meio de uma construção lógica, ora, estão subentendidos no texto mesmo não aparecendo expressamente.

Como exemplo de princípios explícitos, podemos citar os princípios do art. 37, da CF, os quais dizem respeito à Administração Pública. Já quanto aos princípios implícitos, podemos citar o princípio da supremacia do interesse público, o qual, apesar de não ser encontrado expressamente na CF, é estritamente observado pelo poder público.



### PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Os princípios fundamentais são mandamentos que vão influenciar em toda ordem jurídica. Por exemplo, é nesse momento que o texto constitucional formaliza a relação entre **povo, governo e território**, elementos estes que são requisitos para constituição de um Estado. Além disso, servem como norte para outras normas e estão localizados no título I da CF, de 1988, o qual é composto por quatro artigos.

Note que é nesses artigos que se proclama o regime político democrático com fundamento na soberania popular e garantia da separação de função entre os governos. Bem como, também se determina os valores e diretrizes para o ordenamento constitucional.

### Fundamentos

Salienta-se, antes de adentrar especificamente nos referidos artigos, que muitas questões de prova cobram do examinando um conhecimento prévio correlacionando a distinção do que são fundamentos (art. 1º), objetivos (art. 3º) e princípios (art. 4º).

Repare que no parágrafo anterior não foi exposto o art. 2º, mas isso se deu de forma proposital, tendo em vista que o examinador, muitas vezes, tenta confundir o candidato com o rol dos artigos anteriormente mencionados.

Para tanto, utilizaremos alguns mnemônicos ao longo das explicações, começando logo pelo **FOP (fundamentos, objetivos, princípios)**. Observe que este mnemônico obedece a ordem alfabética, estando também em conformidade com a ordem dos artigos da constituição (F-1º; O-3º; P-4º).

Assim, quando a questão mencionar algo relacionado a fundamentos lembre-se que estará se referindo ao exposto no art. 1º; quando mencionar objetivos, art. 3º; e, quando mencionar princípios, art. 4º. Não se esqueça também que o art. 2º não entra como referência nesse mnemônico!

Os fundamentos contidos no art. 1º, da CF, de 1988, servem como base para todo o ordenamento jurídico, pois se referem aos valores de formação da República Federativa do Brasil. Veja a importância do artigo, não somente em relação à Constituição, mas como para toda a ordem jurídica do Estado. Assim, vejamos o referido dispositivo:

**Art. 1º** A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como **fundamentos**:

- I - a soberania;
- II - a cidadania;
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

*Parágrafo único.* Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

### Dica

Para auxiliá-lo na memorização dos mencionados fundamentos, guarde o mnemônico **SO-CI-DI-VA-PLU**  
**Soberania**  
**Cidadania**  
**Dignidade**  
**Valores sociais do trabalho e da livre iniciativa**  
**Pluralismo político**

## A Soberania

Como preleciona José Afonso da Silva (2017), a soberania é um poder **supremo** e **independente**, ainda, é fundamento do próprio conceito de Estado, diante disso, não precisaria ser mencionada no texto constitucional<sup>1</sup>.

A demonstração do poder soberano pode ser vista de forma interna (poder do Estado, sendo, neste caso, exteriorizada pela prevalência de suas normas e decisões sobre todas as demais proferidas) ou externa (quando nos relacionamos com entidades internacionais, sendo, neste caso, exteriorizado pela não subordinação a nenhum outro Estado, decidindo pela subordinação a determinada regra somente quando livremente manifestado).

## A Cidadania

Podemos considerar cidadania como um objeto de direito fundamental, pois é a participação do indivíduo no Estado Democrático de Direito. No texto constitucional, em sentido amplo, a existência da cidadania está atrelada à vivência social, na construção de relações, na mudança de mentalidade, na reivindicação de direitos e no cumprimento de deveres.

Assim, podemos concluir que a cidadania pode ser exercida não somente com o direito de voto, mas também com a participação do cidadão em conselhos de temas importantes, como saúde, educação, comparecimento em audiências públicas e participação nas reuniões referentes ao orçamento participativo.

**Atenção**, nem toda pessoa é considerada cidadã. Em provas de concurso é importante observar que cidadão é todo ser humano que está em condição de votar e ser votado. Assim, podemos concluir que uma criança e os estrangeiros não naturalizados não podem ser considerados cidadãos.

### Importante!

Cuidado para não confundir cidadania com nacionalidade:

Nacionalidade é o vínculo jurídico político que une uma pessoa a um Estado e a cidadania é a participação do indivíduo no Estado. Inclusive a nacionalidade é requisito para ser cidadão, ou seja, para ser cidadão o indivíduo deve ser brasileiro nato ou naturalizado.

## A Dignidade da Pessoa Humana

A dignidade da pessoa humana é um valor que influencia o conteúdo de todos os direitos fundamentais do homem consagrados no texto constitucional, é uma proteção não somente do indivíduo em face do Estado, mas também perante a toda sociedade. Nesse sentido, considera Alexandre de Moraes (2011), a dignidade da pessoa humana é valor espiritual e moral, que se manifesta na autodeterminação da própria vida e traz consigo a busca pelo respeito por parte das demais pessoas<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Silva, *op. cit.*, p. 106

<sup>2</sup> Moraes, *op. cit.*, p. 24.

<sup>3</sup> Trabalhador CLT – Termo vulgar utilizado para definir trabalhador/funcionário regido pela CLT (carteira assinada).

Note que, a dignidade da pessoa humana é o direito de titularidade universal, isto é, todos têm acesso a esse direito pelo simples fato de ser pessoa, assim, a nacionalidade e/ou capacidade não são fatores que possibilitam maior proteção, mas sim o fato de ser cidadão, seja ele nacional ou estrangeiro.

## Os Valores Sociais do Trabalho e da Livre Iniciativa

Dispositivo que objetiva a proteção ao trabalho, pois é por meio deste que o homem garante sua subsistência e o crescimento do Brasil. Aqui não se faz menção somente ao “trabalhador CLT<sup>3</sup>”, mas também aos autônomos, empresários, empreendedores e empregadores.

## O Pluralismo Político

O legislador originário se preocupou em afirmar a ampla participação popular nos destinos políticos do Brasil, com a inclusão da sociedade na participação dos processos de formação da vontade geral da nação, garantindo a liberdade e a participação dos partidos políticos.

Ainda, podemos conceituar o pluralismo como a garantia de que todo aquele que vive em sociedade terá direito a sua própria convicção política e partidária.

## Separação dos Poderes

O art. 2º da Constituição, ao definir a independência e a harmonia entre os poderes, consagra o chamado princípio da separação dos poderes, ou princípio da divisão funcional do poder do Estado.

*Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.*

Assim, cada poder tem suas funções e organização definidas, vejamos:

- **Poder Executivo:** exerce as funções de governo e administração. Como exemplo de administração, podemos mencionar o inciso I, art. 84 da CF, que define como competência do Presidente da República nomear e exonerar Ministros;
- **Poder Legislativo: é exercido pelo Congresso Nacional.** Tem a função de legislar (função primária) e fiscalizar (função secundária, entretanto, típica). Ao que diz respeito à principal função, tem o condão de elaborar as normas jurídicas gerais e abstratas. Por exemplo, é de competência do Congresso Nacional a votação para aprovação de lei complementar (art. 69 da CF). Já como exemplo da função secundária (fiscalizar), podemos citar a de julgar, anualmente, as contas prestadas pelo Presidente da República;
- **Poder Judiciário:** cabe o exercício da jurisdição, por exemplo, a aplicação do Direito a um caso concreto através de um processo judicial.

A Teoria da tripartição de poderes foi idealizada por Montesquieu e determina a composição e divisão do Estado, a teoria objetiva que cada poder deve ser independente e harmônico entre si, como forma de dividir as funções do Estado, entre poder executivo,

poder legislativo e poder judiciário, entendimento esse também chamado de teoria dos freios e contrapesos (*checks and balances*), já que cada um dos poderes exerce as funções dos outros poderes de forma atípica.

### Objetivos da República Federativa do Brasil

O art. 3º, da Constituição Federal, apresenta os objetivos fundamentais do Estado brasileiro, ou seja, dita os compromissos que o Estado tem em relação aos cidadãos, em especial na garantia plena de igualdade entre todos os brasileiros.

José Afonso da Silva (2017) observa que é a primeira vez que uma Constituição relaciona especificamente os objetivos do Estado brasileiro, que valem como base para as prestações positivas que venham a concretizar a democracia econômica, social e cultural<sup>4</sup>.

**Art. 3º** *Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:*

*I - **construir** uma sociedade livre, justa e solidária;*

*II - **garantir** o desenvolvimento nacional;*

*III - **erradicar** a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;*

*IV - **promover** o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.*

Para auxiliar na memorização disponibiliza-se a seguir duas dicas:

- **Regra do verbo:** observe que todas as primeiras palavras do rol são verbos no infinitivo.
- Mnemônico: **CON-GA ER PRO**

O rol dos objetivos fundamentais relacionados no art. 3º da CF é um rol meramente exemplificativo, pois se refere a metas, ou seja, objetivos que o Estado busca alcançar.

### Princípios das Relações Internacionais

O art. 4º, da Constituição, enumera os princípios fundamentais orientadores das relações internacionais; consagra, ainda, a não subordinação no plano internacional e a igualdade entre os Estados. Vejamos:

**Art. 4º** *A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:*

*I - independência nacional;*

*II - prevalência dos direitos humanos;*

*III - autodeterminação dos povos;*

*IV - não-intervenção;*

*V - igualdade entre os Estados;*

*VI - defesa da paz;*

*VII - solução pacífica dos conflitos;*

*VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;*

*IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;*

*X - concessão de asilo político.*

*Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.*

### Dica

É possível a elaboração de um mnemônico para o referido rol, contudo, nota-se que, por ser extenso o rol, o mnemônico fica conseqüentemente também extenso. Assim, fica a seu critério adotar o que for passado aqui.

Mnemônico: **A-IN-Da NÃO COM-PRE-I RE-CO-S**

A – autodeterminação dos povos

In – independência nacional

D – defesa da paz

Não – não intervenção

Co – cooperação entre os povos para o progresso da humanidade

Pre – prevalência dos direitos humanos

I – igualdade entre os Estados

Re – repúdio ao terrorismo e ao racismo

Co – concessão de asilo político

S – solução pacífica dos conflitos

<sup>4</sup> Silva, op. cit, p. 107.